



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 026/2016

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para à prestação de serviços e fornecimento de peças para o conserto do Processador de Raios X EMIC LIMEX 300MA, destinado a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS					
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	03	UN	Rolo de borracha 15 mm	165,30	495,90
02	03	UN	Rolo de borracha 1	170,82	512,46
03	20	UN	Bucha de Pino M/N	2,12	42,40
04	04	UN	Trava de pino	1,55	6,20
05	22	UN	Polia em V 1/4	2,60	57,20
TOTAL					1.114,16
LOTE: 2 - SERVIÇOS					
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Mão de obra (manutenção preventiva, limpeza geral, regulagens, calibrações e ajustes e deslocamento de técnico).	1.300,00	1.300,00
TOTAL					1.300,00
TOTAL GERAL					2.414,16

EMPRESA: ACONSERMED ASSIST. TÉC. E COMÉRCIO DE EQUIP. MÉD. HOSP. LTDA.

CNPJ Nº. 73.430.282/0001-30

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
------------------	------------------------	-----------------------



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

1750	09.126.10.301.1001-2061	0.0.00.0000000
1850	09.126.10.301.1001-2061	0.0.00.0000000

VALOR TOTAL: R\$ 2.414,16 (dois mil, quatrocentos e quatorze reais e dezesseis centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento pertinente à execução dos serviços será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Saúde.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/06/2016

Planalto – PR., 25 de abril de 2016.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal